Homologo. Publique-se e afixe-se.
O Diretor
Celso Lima
15 de setembro de 2023

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS
RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128 CALDAS DAS TAIPAS

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 08 de 2023-2024

Técnico Especializado na Área da **Ação Educativa**

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos (***)	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área da Ação Educativa (10%)	Experiência e competências profissionais/ laborais na área da Ação Educativa. (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora de sala de aula (7,5%)		
6586363950	Nadina Manuela Rodrigues de Freitas	20	20,00	18,00	12,00	0,00					9,40	
7417509525	Marta Filomena Ribeiro Machado	14	14,00	19,00	13,00	0,00					7,45	**Candidatas que ficam convocadas para a entrevista no dia 20 de setembro de 2023, pelas 14:30h.**
2773322010	Fátima Vanessa Macedo Mendes	8	8,00	18,00	14,00	0,00					5,30	
8049784991	Ana Rita da Cunha Vasconcelos	0	0,00	18,00	0,00	0,00					1,80	
7990277409	Adriana Maria Pereira Pinto Lima Gomes	23	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por falta de requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.	
8511047840	Ana Patricia da Silva Macedo	1	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
5208747138	Gilda Eduarda Martins da Silva	0	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	
9784849372	Nádia Patrícia Pereira Neiva	12	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por falta de requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.	
7924140956	Rita Catarina Ribeiro Sampaio	2	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.	

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.
(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.
(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderará deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.

O Presidente do Júri,
Américo Fernando da Silva Costa